



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

Processo N. 038/96

Data 19 / 08 / 1996

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Intitulação:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
unto: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO  
Reunião: 19 AGOSTO / 1996  
*Helly Parenti*  
Helly Luiz Parenti  
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.08.1996

PROTÓCOLO: 19.08.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

19.08.1996

PARECER:

CONSTITUCIONAL E LEGAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

19.08.1996



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO  
ERECHINENSE

DATA: 19 DE AGOSTO DE 1.996

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Agosto de 1.996, no percentual de 5% (Cinco por cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/96, datado de 19 de Agosto de 1996, no índice acima, onde versa a correção dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Ordinária, do dia 19 de Agosto de 1996, neste recinto.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA



Protocolo	Data
n.º 038/96	19 / 08 / 96

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 19 / AGOSTO / 19 96

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO  
Reunião: 19 AGOSTO 19 96

Helly Luiz Parenti  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

002  
M. L. P.

Vereadores integrantes da  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
DIREITO HUMANITÁRIO  
PAPEL: DESENTO CIVIL E LEGAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO  
ERECHINENSE**

**DATA: 19 DE AGOSTO DE 1.996**

### ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

*Promulgador....*

Artigo 1º - É concedido aumento em 5% (Cinco por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Agosto de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.498,78 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 1.996.

*Helly Parenti*  
Ver. HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 038/96

Vereador HELLY LUIZ PARENTI

AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Vereadores integrantes da  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE-

DAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL E LEGAL

Analizando a documentação anexada ao presente processo,  
Os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, /  
opinam pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao  
Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 19/08/96

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 19 AGOSTO 1996

Helly Luiz Parenti  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO N° 203 de 20 DE AGOSTO DE 1.996

#### ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido aumento em 5% (Cinco por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Agosto de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R\$ 1.498,78 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE AGOSTO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN  
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTI FARINA  
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

093/96 - ZB

Erechim, RS, 20 de Agosto de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 19 de agosto/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia os Expedientes, abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

- Processo de Decreto Legislativo e Decreto Legislativo nº 203 de 20 de Agosto de 1996.

- Processo do Projeto de Resolução nº 006/96 e Resolução nº 239 de 20 de Agosto de 1996.

Certos de sua atenção aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

*Helly Parenti*  
Ver. HELLY LUIZ PARENTI  
Presidente

**Exmo. Sr.  
Dr. ANTONIO DEXHEIMER  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta**